



## **EDITAL Nº 006/2017 – SNCT/PPGI/IFAM PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO**

**14ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO IFAM  
“A Matemática está em tudo”  
Outubro de 2017**

### **I - APRESENTAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFAM torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos (PARE), com objetivo de apoiar a realização da 14ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFAM, como o tema: “A Matemática está em tudo”. O presente edital prevê a concessão de recursos para despesas de custeio relacionadas à organização do evento.

O investimento total para o referido evento é de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) financiados pelo IFAM, rubrica 3.3.3.9.0.20.00. O apoio se dará de acordo com os valores estabelecidos no Anexo I, por proposta, mediante a apresentação de Plano de Trabalho, que deverá explicitar os investimentos em custeio que se pretende realizar. Para cada item de custeio especificado deverá constar a justificativa do mesmo para o evento.

### **II - OBJETIVOS**

#### **OBJETIVOS GERAIS**

Apoiar a realização da 14ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFAM, sob o tema **“A Matemática está em tudo”**.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Incentivar a divulgação e produção de materiais educativos sobre a história da matemática;
- Divulgar a aplicação dos conhecimentos matemáticos em situações práticas do cotidiano;
- Estimular a divulgação e a popularização da matemática, estimular o interesse pela matemática, colaborar com a melhoria da educação em matemática e promover as comemorações do Biênio da Matemática no Brasil, em 2017 e 2018;



- Contribuir para a divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas nos Programas de Iniciação Científica no IFAM;
- Promover e elevar a qualidade da produção científica, tecnológica e de inovação, incentivando a socialização de conhecimentos.

### III – DA INSCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1. Será admitido um **único Plano de Trabalho** para cada campus neste Edital, especificando o coordenador do plano de trabalho e equipe executora.
2. O **plano de trabalho (ANEXO II)** deverá ser enviado ao e-mail [ppgi.dpi@ifam.edu.br](mailto:ppgi.dpi@ifam.edu.br) com o assunto: SNCT 2017 Campus NOMEDOCAMPUS. O Formulário do Plano de Trabalho deverá ser devidamente assinado pelo Diretor Geral do Campus e Coordenador do Plano de trabalho, enviado em formatação *pdf*, ao e-mail acima citado. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correio, por malote institucional ou entregues pessoalmente pelos proponentes.
3. O plano de trabalho deve ser enviado até a data limite de **22 de setembro de 2017**. A data do envio registrada pelo sistema servirá como comprovante ao atendimento deste requisito.
4. Caso o Campus queira complementar o evento da SNCT com recurso adicional a este Edital, o valor deverá ser apontado no Plano de Trabalho.
5. A proposta apresentada após a data limite será invalidada.

### IV - DO EVENTO

Os *campi* constituintes do IFAM poderão candidatar-se ao financiamento para realização da 14ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia com as seguintes condições:

- 1- O evento deverá ser realizado durante o mês de outubro, preferencialmente, coincidente com a data oficial do evento nacional (23 a 29 de Outubro de 2017);
- 2- Durante o evento deverá ser realizada a **Jornada Técnico Científica do IFAM**, com apresentação dos Resultados dos Projetos de Pesquisa dos Programas de Iniciação Científica;
  - 2.1 - Os trabalhos dos Programas IC e IC-Jr (resultados parciais) poderão ser avaliados por apresentação oral ou em pôsteres e os trabalhos finais por apresentação oral mediante banca de avaliação ou pelo Comitê Técnico Científico do campus.



2.3 - Deverá ser indicado pelo Comitê Técnico Científico do campus e *ad hoc*, o melhor trabalho apresentado com resultados finais na referida jornada;

3 - As demais atividades como palestras, minicursos, oficinas etc., deverão estar em consonância com o Tema: **“A Matemática está em tudo”**.

## V- ITENS DE CUSTEIO FINANCIÁVEIS

O apoio se dará através da descentralização de crédito “rubrica (3.3.3.9.0.20.00)” para uma **Conta Corrente “Auxílio a Pesquisador” em nome do Coordenador do evento**, indicado pelo Diretor Geral do Campus.

Cada campus deverá apresentar propostas sob a forma de **Plano de Trabalho** que deverá explicitar os investimentos em custeio a que se pretende realizar. Os itens financiáveis serão:

- a) Passagens e diárias para palestrantes e/ou conferencistas, conforme valores previstos no Decreto 6907, de 21 de julho de 2009;
- b) Hospedagem, transporte e alimentação de palestrantes e/ou conferencistas nos casos em que não houver pagamento de diárias;
- c) Impressão de pôster e/ou faixas para divulgação do evento e aquisição de material de consumo;
- d) Impressão de banners para apresentação dos trabalhos;
- e) As despesas de expediente, como material de escritório, prestação de serviços e demais materiais necessários à qualidade do evento.

OBS: O **Coordenador deverá abrir Conta Corrente a Pesquisador** em qualquer agência do Banco do Brasil. Apresentar na agência bancária **ofício do Diretor Geral do Campus** (modelo do Ofício, o mesmo da I.C para a conta do coordenador de pesquisa), **Ofício Nº 35/2013/GESFI/COFIN/SUPOF/STN/MF-DF, Ofício Nº 222/2013 PROAD/REITORIA/IFAM, anexo, cópia da C.I., CPF e comprovante de residência;**

## VI - ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

- a) Custos de secretaria e serviços auxiliares;
- b) Concessão de bolsa;
- c) Pagamento de pró-labore;



- d) Ornamentação, alimentação, gêneros alimentícios e bebidas de qualquer espécie, exceto no caso do subitem b do item V;
- e) Jantar de confraternização, coquetéis e coffee-break;
- f) Programas sociais ou turísticos;
- g) Confecção de qualquer outro material de divulgação, exceto aquele previsto na alínea c e d, do item V;
- h) Brindes, como por exemplo bonés, pen drive, medalhas, troféus, camisetas, chaveiros, bótoms, etc;

## VII. PROCESSO DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O projeto será avaliado por Comissão de Avaliação da PPGI onde serão consideradas aprovadas as solicitações que, conjuntamente:

- a) Estiverem em conformidade com este Edital;
- b) Apresentarem atividades relacionadas ao tema da SNCT;
- c) Os itens financiáveis estejam **adequadamente orçados, detalhados e devidamente justificados** em relação a sua relevância para utilização na 14ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFAM;
- d) O Plano de Trabalho estiver devidamente assinado pelo **Diretor Geral do Campus e Coordenador do Plano de Trabalho**.

## VIII- CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do edital e disponibilização do modelo de plano de trabalho	<b>15.09.2017</b>
Data limite para envio das propostas	<b>22.09.2017</b>
Divulgação do resultado final	<b>23.09.2017</b>
Recebimento do recurso	O recurso deverá ser enviado via e-mail para <a href="mailto:ppgi.dpi@ifam.edu.br">ppgi.dpi@ifam.edu.br</a> até <b>25.09.2017</b>
Descentralização do financeiro para o Campus do Coordenador do Plano de Trabalho.	<b>Até 29.09.2017</b>
Execução da SNCT	<b>16 a 27.10.2017</b>
Envio de Relatório Técnico e do Financeiro	<b>30.11.2017</b>



## **IX – ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHOS**

- a) Ao final, cada Coordenador do Plano de Trabalho deverá apresentar a Prestação de Contas, na forma de Relatório Financeiro e Relatório Técnico (**ANEXOS III e IV**) até a data limite especificada no cronograma deste edital;
- b) O Relatório Financeiro e Técnico deverão ser enviados à Diretoria de Administração e Planejamento do campus, com cópia para a PR-PPGI. Não serão aceitos recibos e/ou notas fiscais que não possuam a indicação do **CPF (coordenador do evento)/14ª. SNCT/IFAM**;
- c) O Relatório Técnico deverá ser devidamente documentado com fotos e/ou vídeos, juntamente com a lista de trabalhos apresentados de bolsistas dos Programas de IC;
- d) O Campus que não cumprir com o disposto nos subitens a, b, e c será considerado inadimplente, não podendo concorrer a novos editais institucionais desta natureza, até a efetiva regularização da pendência, além de estarem sujeitos às demais penalidades previstas em Lei.

## **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- a) A submissão do plano de trabalho implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- b) As informações fornecidas no Plano de Trabalho e seus anexos, bem como do seu correto preenchimento são de responsabilidade de cada Campus;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

Manaus, 15 de setembro de 2017.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação



**ANEXO I – EDITAL Nº 006/SNCT/PPGI/IFAM - 14ª. SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO IFAM**

Tabela de distribuição de valores para custeio do evento.

<b>CAMPUS</b>	<b>VALOR</b>
Lábrea, Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, Eirunepé, Humaitá	R\$5.000,00
Coari, Tefé, Maués, Parintins	R\$4.500,00
Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial, Manaus Zona Leste, Manacapuru, Itacoatiara e Presidente Figueiredo	R\$4.000,00



**ANEXO II – EDITAL Nº 006/SNCT/PPGI/IFAM - 14ª. SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA NO IFAM**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. Dados Cadastrais**

Campus / Entidade proponente			
CNPJ			
Endereço			
Cidade	UF	CEP	DDD/ telefone
Nome do Diretor Geral do Campus			
e-mail		Telefone/Celular	
Nome do Coordenador do Plano de Trabalho			
<b>C.I</b>	<b>CPF</b>	<b>Banco</b>	<b>Nº C/C (auxílio ao pesquisador)</b>
e-mail		Telefone	
Equipe executora do evento:			

**2. Informações do Evento**

Nome do Evento do Campus	
<b>14ª. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFAM/ Campus</b>	
Local do Evento	Cidade
Data do Evento (período)	

**3. Programação das Atividades**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>



#### 4. Plano de Aplicação

Natureza da despesa:		Valor R\$ (PPGI)	Valor R\$ (Campus)*
Código	Especificação		
<b>TOTAL</b>			

#### 5. Detalhamento do Plano de Trabalho

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada do Item (Especificação)	Justificativa	Valor Unitário (R\$)	Valor R\$ (PPGI)	Valor R\$ (Campus)*
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
....							
.....							
TOTAL						R\$	R\$
Total GERAL						R\$	

\*Preencher caso o Campus tenha recurso para complementação da SNCT.

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral do Campus

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Plano de Trabalho





**ANEXO III – EDITAL Nº EDITAL Nº 006/SNCT/PPGI/IFAM - 14ª. SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO IFAM**

**RELATÓRIO FINANCEIRO**

<b>Título do Evento:</b>				
<b>Campus de Execução do evento:</b>				
<b>Valor transferido para o evento</b>			<b>Data de Transferência:</b>	
<b>Período de Execução:</b>				
<b>DESPESAS</b>				
<b>Nº do Cheque</b>	<b>Documento (*)</b>		<b>Nome da Empresa</b>	<b>Valor</b>
	<b>Nº</b>	<b>Data</b>		
<b>Total das Despesas Realizadas</b>				<b>R\$</b>
<b>(*) Fatura, Nota Fiscal, Recibo e outra</b>				
O recurso financeiro transferido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, no montante de R\$ XX.000,00 (XX reais) foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho vigente.				
Atividades cumpridas:				
(Anexar notas fiscais no nome do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/ Campus, CNPJ)				
Justificativa (caso o objeto não tenha sido atingido em sua totalidade):				
Desta forma, declaro que o objeto proposto em referência foi fielmente cumprido.				
Local / (UF): XX - AM			Data:	

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral do Campus

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Evento



**ANEXO IV – EDITAL Nº 006/SNCT/PPGI/IFAM - 14ª. SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO IFAM**

**RELATÓRIO TÉCNICO**

Título do Evento:	
Objetivos:	
Período de Execução:	
Programação:	
Atividades Desenvolvidas: <i>(incluir para cada item fotos e slide power point /ou vídeos).</i>	
Avaliação sucinta do evento: <i>(Pontos positivos e negativos)</i>	
Local / (UF): Manaus - AM	Data:

---

Diretor Geral do Campus

---

Coordenador do Evento